



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 3715-1000 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023.

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CORDISBURGO, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2021.

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária no uso de suas atribuições legais, propõe:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2021 (PROCESSO 1.120.423).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2023.

Laci Geraldo Vaz da Silva

Presidente

Erivelton dos Santos Moreira

Membro

Fausto de Jesus Soares de Souza

Relator

APROVADO
28/08/2023
UNIA DISCUSSÃO
residente
secretário
CÂMARA M